



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

**DECRETO N.º 068/2001**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento das Secretarias Municipais de Governo e Fazenda, no valor de R\$ 61.679,74 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial a Lei n.º 478/00, de 26 de dezembro de 2.000.

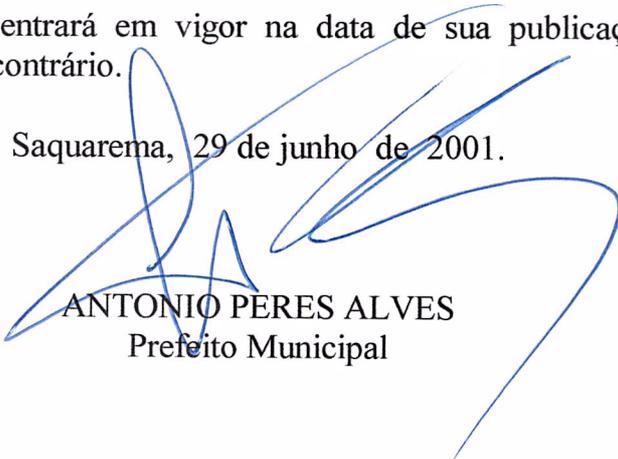
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal das Secretarias Municipais de Governo e Fazenda, no valor de R\$ 61.679,74 (sessenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, com anulação de igual valor nos saldos das fichas orçamentárias, na forma abaixo.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FICHA	ANULAÇÃO	REFORÇO
0201.03070202.002	3.120	3	8.000,00	
0201.03070202.002	4.120	7		8.000,00
0203-03080212.002	3.132	30	29.000,00	
0203-03080212.002	4.120	32	20.000,00	
0203-03080212.002	4.192	33	4.679,74	
0203-03070242.004	3.132	26		53.679,74

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de junho de 2001.

  
ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito Municipal